

cialista de 1.ª classe e especialista do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., respectivamente.

13.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcatto José Soares Santos*.

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

Aviso n.º 21 825/2007

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico de informática do grau 2, nível 1, da carreira de informática

1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 97/2001, de 26 de Março, e da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, e para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais de 24 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico de informática do grau 2, nível 1, da carreira de informática do quadro de pessoal deste estabelecimento hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 210/2000, de 7 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso visa o preenchimento do referido lugar, caducando com o mesmo.

3 — Conteúdo funcional — as funções a prover são as estabelecidas na Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, sito na Quinta da Fonte Quente, Tocha.

5 — Métodos de selecção — prestação de provas — a prova é composta por duas partes, versando temas constantes do anexo ao despacho n.º 649/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 14 de Junho de 2003:

a) Prova prática de configuração de postos de trabalho e apoio a utilizadores;

b) Entrevista sobre os temas:

Conceitos de *hardware* de computadores pessoais, administração de redes locais, administração de sistemas de correio electrónico, conceitos sobre privacidade e segurança.

6 — Remuneração — a remuneração é a que se encontra fixada no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

a) São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) São requisitos especiais os exigidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, nomeadamente possuir a categoria de técnico de informática do grau I, com um mínimo de quatro anos de serviço na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou seis anos classificados de *Bom*.

7.1 — A falta de classificação de serviço em número de anos igual ao do tempo de serviço exigido como condição especial de candidatura poderá ser suprida por adequada ponderação do currículo profissional do candidato, devendo o candidato requerer ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura, a adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 e formalizadas em requerimento, datado e assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente, até ao limite do prazo estabelecido, ou remetido pelo correio registado e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo daquele prazo.

9 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato — nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, telefone de contacto nas horas de expediente,

residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao concurso;

b) Habilitações literárias;

c) Categoria detida, serviço a cujo quadro pertence e serviço onde exerce funções, caso não coincidam, e natureza do vínculo à Administração;

d) Identificação do concurso a que se candidata;

e) Declaração, sob o compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão ao concurso previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Pedido de admissão — o requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;

b) Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço de cujo quadro o candidato pertence, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria detida, a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria e na carreira para efeitos de promoção, a antiguidade na função pública e, ainda, as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, aos anos relevantes para o concurso;

c) Currículo profissional detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e que exerceu anteriormente com indicações dos correspondentes períodos e das actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, acções de formação, seminários, conferências etc.), com indicação da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;

d) Fotocópias dos documentos comprovativos da formação profissional frequentada.

10.1 — As falsas declarações serão puníveis nos termos da lei.

11 — Publicação dos resultados — a lista de candidatos admitidos ou excluídos e a lista de classificação final do concurso serão fixadas no quadro expositor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste estabelecimento hospitalar.

12 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro José Henrique da Costa Ferreira, especialista de informática do grau 2, nível 2, do Hospital de São Teotónio, S. A., Viseu.

Vogais efectivos:

Engenheiro Ernesto Silva Seguro Fernandes, especialista de informática do grau 3, nível 2, da ARS Centro.

Dr.ª Conceição Loureiro Ferreira Saraiva, especialista de informática do grau 3, nível 2, da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Vogais suplentes:

Técnico José Pedro Santos Ferreira, técnico de informática do grau 2, nível 1, do Hospital José Luciano de Castro — Anadia.

Técnico Valter Filipe Roque Correia, técnico de informática do grau 2, nível 1, do Hospital de São Miguel.

12.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas ausências e ou impedimentos.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Raposo de Santana Maia*.

Hospital de Joaquim Urbano

Aviso n.º 21 826/2007

Para os devidos efeitos se publica a lista de transição da categoria de enfermeiro para a categoria de enfermeiro graduado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, dos enfermeiros abaixo mencionados e com efeitos às datas que se indicam:

Diana Filipa Vieira Oliveira Afonso — 1 de Agosto de 2007.

Ivone Maria de Meireles Alves Bentes — 1 de Agosto de 2007.

Patrícia Margarida Ferreira Pinto — 1 de Agosto de 2007.

Raimundo Alexandre Neves Marinheiro — 1 de Agosto de 2007.

Juan Carlos Lopes da Costa — 3 de Setembro de 2007.

Sandra Cristina Ribeiro Ferreira — 12 de Setembro de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Nobre Mourão*.